

Ficam convalidados os atos dos processos arquivados sob nº 29204045619 e 97366251 em 18/03/2014 da empresa ACF COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; nº 2910488673 e 97314024 em 27/08/2013 da empresa ANGELA MARIA SOUSA DOS SANTOS; nº 2910487049 e 97312867 em 22/08/2013 e 97368312 em 27/03/2014 da empresa ELISDETH RAMOS LOUZA SILVA, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA, 04.06.2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente ///

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial SUDIC

CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 15/2014.

PROCESSO: 1105060019304. PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Rosendo Moreno Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-EPP. OBJETO: Concessão de Uso em favor da CONCESSIONÁRIA, 01 imóvel de posse da CONCEDENTE, situado no Condomínio Empresarial Moradas da Lagoa, bairro Fazenda Coutos, município de Salvador - Bahia, Galpão Industrial nº 02, O Galpão nº 02 tem área construída igual a 1.893,00m², e 2.820,02m² de área privativa externa, disponível para uso. PRAZO: até 26 de junho de 2022. VALOR: R\$2.810,00 mensais. DATA: 03/06/2014.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 43/2008.

PROCESSO: 1105060019304. PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Rosendo Moreno Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. OBJETO: Fica rescindido amigavelmente o Contrato de Concessão Gratuita de Uso nº 43/2006, que teve por objeto a Concessão de Uso de um imóvel de propriedade da Concedente, situados no Condomínio Empresarial Moradas da Lagoa, bairro Fazenda Coutos, município de Salvador - BA, Galpão Industrial nº 12, com área igual a 1.241,80m², e 1.266,15m² de área livre remanescente, disponível para uso, perfazendo uma área total a ser ocupada de 2.603,18m², apresentando as instalações físicas, elétricas e hidráulicas em perfeito estado de conservação. DATA: 03/06/2014.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 0900140008150, resolve conceder a MARIA EDVIGES VIEIRA DE MELLO MOTTA, Coordenador IV, símbolo DAI-5, matrícula nº 24.567.997-7, 24% (vinte e quatro por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 84, da Lei nº 6.677, de 26.09.94. Diretoria Administrativa, em 04 de junho de 2014. ICARO PASSOS
Diretor

Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA

ADICIONAIS - LEI 6677/94

Port.	Servidor	Cadastro	Adicional	Total	Processo
174/14	José Pereira da Silva	47008791-6	1%	38%	14/3737

Comunique-se e Publique-se, Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JUNHO DE 2014 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações e documentação constante do processo nº 1420140038337, RESOLVE:

1. Averbar, com fundamento no artigo 116, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, para efeito de adicional por tempo de serviço, o tempo de Serviço Público Estadual prestado pela servidora WILMA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 27.554537-8, durante os períodos de 08/04/2009 a 04/05/2011 e 05/05/2011 a 10/08/2013, totalizando tempo líquido de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias.

2. Conceder, nos termos do artigo 84, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com efeito a partir de 29 de maio de 2014, a servidora WILMA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 27.554537-8, da lotação do quadro temporário desta Secretaria, Coordenadora Técnica, símbolo DAS-2D.

Diretoria Geral, em 02 de junho de 2014.

WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2014.

Processo nº. 1420130010248 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA e a NATIVO DE ITAPUÁ - GRUPO ECOLÓGICO DESPORTIVO E CULTURAL "ANTONIO CONCEIÇÃO REIS". Objeto: cooperação técnica e financeira entre o CONCEDENTE e o CONVENIENTE, visando a capacitação de jovens e adolescentes participantes do projeto "Meninos de Abaeté", objetivando o aperfeiçoamento da formação dos mesmos, através de aulas de línguas estrangeiras (inglês e espanhol), conhecimentos básicos do ecossistema do Abaeté, turismo e relações interpessoais. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 176.094,00 (cento e setenta e seis mil e noventa e quatro reais). Unidade Orçamentária: 3.27.101 - Projeto/Atividade: 6945 - Elemento de Despesa 33.50.41 - Fontes: 109. Data da assinatura: 03.06.2014 - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2010

PROCESSOS Nº 2007-005306/TEC/LL-0050/ Nº 1420100017442. PARTICÍPES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e LAFARGE BRASIL S.A. OBJETO: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental visando o cumprimento da compensação e mitigação dos impactos ambientais relacionados ao empreendimento com vigência até 28/10/2014.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2013

Processo: 1420130004817 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e o Associação Fórum Pró Cidadania. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses, com termo final em 04.10.2014. Data da assinatura: 03.06.2014 - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 7665 DE 04 DE JUNHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2011-000891/OUT/RENOV-0117, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a CLAUDIO MILNYCZUL JORGE, inscrita no CPF sob nº 956.563.088-04, com sede na Rua Alameda Glauber Rocha, nº 02, Caminho do Parque, no município de Vitória da Conquista, para captação superficial, na Bacia hidrográfica do Rio das Contas, no rio Mato Grosso, localizado na Fazenda Bela Vista, no município de Tanhaçu, nas coordenadas Lat. 13º 58' 13,50" S e Long. 41º 16' 58,30" W, datum SIRGAS2000, de vazão 2074 m³/d, durante 18 h/d, para fins de irrigação por microaspersão de 60 ha, culturas graviola e goiaba, mediante o cumprimento da legislação vigente e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral. PORTARIA Nº 7666 DE 04 DE JUNHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.001384/INEMA/LIC-01384, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos à MARISA POLETTI LAURINDO DE CASTILHO, inscrita no CPF sob nº 201.040.069-00, com sede nas Fazendas Dom Laurindo I, II e V, no município de Luís Eduardo Magalhães, para: § 1º - para captação subterrânea, na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.: 12º 04' 05" S e Long.: 45º 53' 33" W, no poço (01), de vazão 8.627 m³/dia, durante 18h/dia, nas coordenadas Lat.: 12º 4' 10" S e Long.: 45º 53' 40" W, no poço (02), de vazão 8.048 m³/dia, durante 18h/dia, nas coordenadas Lat.: 12º 04' 32" S e Long.: 45º 54' 29" W, no poço (03), de vazão 6.948 m³/dia, durante 18h/dia, nas coordenadas Lat.: 12º 04' 32" S e Long.: 45º 54' 30" W, no poço (04), de vazão 7.643 m³/dia, durante 18h/dia para fins de irrigação por aspersão com pivô central, área 540 ha, cultura café, localizado nas Fazendas Dom Laurindo I, II e V, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente. Os atos autorizados no Art. 1º estão condicionados ao cumprimento da legislação vigente, do parágrafo § 3º deste artigo e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria, que se encontra no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que estas autorizações, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral. PORTARIA Nº 7667 DE 04 DE JUNHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014.001.000013/INEMA/LIC-00013, requerido por COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Ave-